



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**LEI MUNICIPAL Nº 167 – DE 15/03/1985**

**EDIÇÃO Nº 06**

**Data 07/06/2025**

**ATA DA REUNIÃO COM OS ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE AGUIAR – PARAÍBA, PARA CONSULTA PÚBLICA DA PNAB – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC, CONSTRUÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – PAAR**

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte cinco, às oito horas, reuniram-se, presencialmente na sede da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo do Município de Aguiar, os Técnicos da Secretaria de Cultura e Turismo, Artistas e Fazedores de Cultura do município de Aguiar – Paraíba. A Secretária de Cultura, Esporte e Turismo deu início a reunião dando boas-vindas a todos os presentes, e agradecendo a presença dos artistas e fazedores de cultura por estarem presentes debatendo e construindo as políticas públicas de cultura do município. Em seguida foi apresentado aos presentes as diretrizes da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc, os valores destinados ao município e como deve ser a utilização dos recursos, após a apresentação foi aberto o debate para tirar dúvidas e colher ideias para a execução da PNAB no município. Em seguida a Secretária de Cultura deu início às discussões para alteração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos – PAAR para o município, os artistas e produtores culturais do município, ouviram e apresentaram suas demandas que depois de elencadas e apresentadas foram aprovadas por todos os presentes, ficando assim a aplicação dos referidos recursos da PNAB. 1. **Ações Gerais:** a) Fomento Cultural R\$ 35.085,05, b) Locação de Equipamentos e Estrutura para Evento/Festa Tradicional R\$ 9.000,00, 3. **Aquisição de Equipamentos R\$ 10.000,00, 4. Valor Total de Aplicação dos Recursos R\$ 54.085,05.** Valor que será usado nos editais de chamamento público, premiação, locação de estrutura para eventos culturais e fomento para os artistas, entidades culturais e fazedores de cultura do município de Aguiar – Paraíba. E nada mais havendo a tratar, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à redação da presente Ata, que lida e achada de conforme vai assinada por todos os presentes.

Aguiar - PB, 07 de junho de 2025.



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

LEI MUNICIPAL Nº 167 – DE 15/03/1985

EDIÇÃO Nº 06

Data 07/06/2025

Daniela Junior Almeida  
Francisco (F) da Silva  
Edson da Mattina da Moura

Gabriel Pereira de Lima Silva  
Gabriel Pereira de Lima

Fernando da Silva Pereira

Francisco Luciano da Silva Moura

Francisco da Silva

Frederico da Silva

Frederico da Silva

Frederico da Silva

Frederico da Silva

Francisco da Silva Moura

Inês do Carmo da Silva

Deuza da Silva

Mathias Luciano da Silva Pereira

Francisco da Silva

Francisco da Silva

Francisco da Silva

Francisco da Silva

Francisco da Silva

Francisco da Silva

Francisco da Silva

Francisco da Silva

Francisco da Silva

Francisco da Silva

Francisco da Silva

Francisco da Silva

Francisco da Silva

Francisco da Silva

Francisco da Silva

Francisco da Silva

Francisco da Silva

Francisco da Silva

Francisco da Silva

Francisco da Silva

Francisco da Silva

Francisco da Silva

Francisco da Silva